

Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, páginas 42 e 43, em 03/10/2007.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE I – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 21/09/2007.

1. DOS CARGOS

Onde se lê:

1.2 O número de vagas,

Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência (s)	Vencimentos	Valor da Inscrição
485	24	R\$ 524,59	R\$ 27,00

Leia-se:

1.2 O número de cargos vagos,

Nº Total de Cargos Vagos	Nº de Cargos Vagos Reservados a Portadores de Deficiência (s)	Vencimentos	Valor da Inscrição
485	24	R\$ 524,59	R\$ 27,00

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

3.5.2 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas

Leia-se:

3.5.2 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer aos cargos vagos reservados

Onde se lê:

3.8 a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

Leia-se:

3.8 a ser nomeado para os cargos vagos reservados a deficientes.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

6.4

c) grupo da prova (\bar{X}), divide-se

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP= nota padronizada

\underline{A} = score bruto (número de acertos)

\bar{X} = média do grupo (o total de candidatos submetidos a prova)

s= desvio padrão (índice de variação entre a nota dos indivíduos do grupo)

Leia-se:

6.4

c) grupo da prova (\bar{X}), divide-se

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{(A - \bar{X})}{s} \times 10 + 50$$

NP= nota padronizada

\underline{A} = escore bruto (número de acertos)

\bar{X} = média do grupo (o total de candidatos submetidos a prova)

s= desvio padrão (índice de variação entre a nota dos indivíduos do grupo)

10. DOS RECURSOS

Onde se lê:

10.1 Caberá recurso ao Secretário Municipal de Gestão:

Leia-se:

10.1 Caberá recurso à Secretária Municipal de Gestão:

Leia-se como segue e não como constou.

7. DOS TÍTULOS

....

7.2

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
A) Tempo de serviço no cargo/função de Inspetor de Alunos junto a PMSP até 31/07/2007.	Não haverá necessidade de comprovação. Pontuação feita pela SME em conjunto com DRH/SMG	0,10 (por mês)	40 meses	8,0
B) Tempo de serviço em cargos/funções na área de inspeção escolar em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou particulares devidamente autorizados até 31/07/2007.	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo (Anexo III) ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social com as anotações regulares.	0,10 (por mês)	40 meses	

....

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE II – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 21/09/2007.

Onde se lê:

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 4.1 aplicação da Prova Prática de Digitação
4.1.1 A Prova Objetiva e a Prova Prática de Digitação

Leia-se:

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 aplicação da Prova Prática de Informática
4.1.1 A Prova Objetiva e a Prova Prática de Informática

Onde se lê:

- 4.3 nos termos dos itens 4.2,

Leia-se:

- 4.3 nos termos do item 4.2,

Onde se lê:

4.8

- b) não comparecer a prova objetiva e a prova de digitação,;

Leia-se:

4.8

- b) não comparecer a prova objetiva e a prova prática de informática,;

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

5.4

- c) grupo da prova (), divide-se

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP= nota padronizada

A= escore bruto (número de acertos)

X= média do grupo (o total de candidatos submetidos a prova)

s= desvio padrão (índice de variação entre a nota dos indivíduos do grupo)

Leia-se:

5.4

- c) grupo da prova (\bar{X}), divide-se

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{(A - \bar{X})}{s} \times 10 + 50$$

NP= nota padronizada

A= escore bruto (número de acertos)

X= média do grupo (o total de candidatos submetidos a prova)

s= desvio padrão (índice de variação entre a nota dos indivíduos do grupo)

6. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

Onde se lê:

- 6.7 constarão do Edital de Convocação para essa fase.

Leia-se:

- 6.7 constarão do Edital de Convocação para essa etapa.

7. DOS TÍTULOS

Onde se lê:

7.1 aprovados na Prova Prática de Digitação na forma prevista no item 6.11 deste Edital.

Leia-se:

7.1 aprovados na Prova Prática de Informática na forma prevista no item 6.4.1 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

8.3 Parágrafo Único

Leia-se:

8.3 Parágrafo Único

9. DAS PUBLICAÇÕES

Onde se lê:

9.1

e) da Prova Prática de Digitação;

Leia-se:

9.1

e) da Prova Prática de Informática;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

12.4 Caberá ao Secretário Municipal de Gestão,

Leia-se:

12.4 Caberá à Secretária Municipal de Gestão,

Leia-se como segue e não como constou.

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS

.... nos termos da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993, Lei 12.396, de 02 de julho de 1997, Lei 13.168, de 06 de julho de 2001 e Lei 13.758, de 16 de janeiro de 2004,

3. DAS PROVAS

3.1 O concurso constará das seguintes etapas:

- Prova Objetiva (contendo os conhecimentos de Português, Matemática e Legislação);
- Prática de Informática;
- Títulos.

3.2 A prova objetiva contendo os conhecimentos de Português, Matemática e Legislação constará de questões de múltipla escolha e versará sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** do presente Edital.

3.3 A prova prática de informática será realizada em época posterior, de acordo com o disposto no Capítulo 6 deste Edital.

3.4 Os títulos, de caráter classificatório, serão considerados conforme estabelecido no Capítulo 7.

6. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

....

6.4.1 A Prova Prática de Informática terá caráter exclusivamente eliminatório, não influenciando na classificação obtida na prova objetiva pelo candidato, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

6.4.2 Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).

....

7. DOS TÍTULOS

....

7.2

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
A) Tempo de serviço em cargos/funções de Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretaria e/ou Secretário de Escola junto a PMSP até 31/07/2007	Não haverá necessidade de comprovação. Pontuação feita pela SME em conjunto com DRH/SMG	0,10 (por mês)	40 meses	8,0
B) Tempo de serviço em cargos/funções prestado na área administrativa escolar, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou particulares devidamente autorizados até 31/07/2007.	Atestado de tempo de serviço expedido conforme modelo (Anexo III) ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social com as anotações regulares.	0,10 (por mês)	40 meses	

....

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à Secretária Municipal de Gestão:

- do indeferimento e da omissão das inscrições, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação. No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do Concurso;
- da realização das provas, dentro de 01 (um) dia útil, a contar do dia seguinte ao da data de sua realização;
- dos gabaritos e das notas das provas, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações;
- do resultado da prova prática de informática, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da respectiva publicação;
- dos pontos atribuídos aos títulos e da classificação prévia, dentro de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da data de sua publicação.

....